



EDITAL N° 003/2016/CAE, DE 01 DE JULHO DE 2016

DISPÕE SOBRE O PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT *Campus* Rondonópolis, por meio do Departamento de Ensino e da Direção Geral, torna pública a abertura da seleção de estudantes desta Instituição, para participar do PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL, que disponibiliza bolsas nas modalidades de auxílio alimentação.

1. OBJETIVO:

Este edital destina-se a selecionar alunos regularmente matriculados, em situação de vulnerabilidade socioeconômica, visando a oferta de auxílio alimentação, promovendo condições de permanência do estudante, contribuindo com a redução das taxas de evasão e de retenção, bem como com a promoção da inclusão social pela educação.

Parágrafo único: É considerada renda compatível com uma situação de vulnerabilidade social uma renda familiar *per capita* de até 1 salário mínimo e meio.

2. DO PÚBLICO ALVO:

O Programa é destinado a todos os(as) estudantes regularmente matriculados no *Campus* Rondonópolis, no curso presencial Proeja em Administração.

Observação: As vagas excedentes serão disponibilizadas para os alunos classificados, por ordem de vulnerabilidade socioeconômica do Edital 003/2016

3. DAS CONDIÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS DE AUXÍLIO

Serão oferecidas **40 bolsas na modalidade Alimentação**, distribuídas de acordo com os critérios estipulados e as condições estabelecidas neste edital.

3.1 Cada bolsa de auxílio será entregue em 05 (cinco) parcelas, respeitando o período de vigência deste edital.

3.2 Os(As) estudantes selecionados(as) nos termos deste edital serão classificados(as) de acordo com sua condição de vulnerabilidade socioeconômica.

4. DA MODALIDADE

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Nesta modalidade serão ofertadas 40 bolsas. O(A) aluno(a) que atender aos critérios socioeconômicos receberá auxílio financeiro, no valor de R\$ 140,00 (Cento e Quarenta reais), para o custeio de despesas com alimentação durante o período letivo neste *Campus*.

5. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas no período de 04 de Julho a 06 de Julho de 2016, das 07h às 21h00. O(A) candidato(a) deverá preencher o questionário socioeconômico (Anexo I), disponível no site e na Sala de Coordenação, e protocolar juntamente com toda a



documentação exigida (descrita no item 9), na Coordenação de Apoio ao Estudante, para a **Comissão de Seleção e Acompanhamento das Bolsas de Auxílio Estudantil**. Os dados preenchidos no questionário serão de inteira responsabilidade do candidato.

Observação: **NÃO SERÃO RECEBIDAS INSCRIÇÕES APÓS A DATA ESTIPULADA NO CRONOGRAMA ABAIXO.**

6. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Fica garantida a eventual assistência aos estudantes com deficiência, por meio dos Auxílios Alimentação/Transporte e Alimentação, **desde que os mesmos se enquadrem nos critérios de vulnerabilidade socioeconômica e/ou agravantes sociais definidos neste edital** conforme Art. 205 da Constituição Federal de 1988 e Art. 2º, inciso I, da Lei nº 7.853/89 das Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais.

7. DO CRONOGRAMA:

A inscrição do(a) candidato(a) no programa ocorrerá por meio de entrega do formulário socioeconômico, bem como dos respectivos documentos comprobatórios, na Coordenação de Apoio ao Estudante, endereçados ao Departamento de Ensino, conforme cronograma abaixo:

Inscrição	04/07 a 06/07/2015, das 18h às 21h.
Análise Socioeconômica	07 a 08/07/2016
Divulgação da lista de classificação	08/07/2016
Pedidos de Recursos	11/07/2016 das 17h às 21h.
Análise de Pedido de Recursos	11/07/2016
Divulgação das Análises dos Recursos e divulgação da lista de classificação final	12/05/2016
Prazo para abertura de conta e apresentação da cópia do contrato da conta corrente (ou extrato bancário) em nome do estudante para assinatura do termo de compromisso	13 a 15 /07/2016, das 18h às 21h

8. DAS CONDIÇÕES PARA SER BENEFICIADO(A) PELO PROGRAMA:

8.1 Requisitos:

- I - Estar regularmente matriculado, conforme item 2 deste edital.
- II - Apresentar nível de vulnerabilidade, risco social e/ou agravantes sociais;
- III - Frequência escolar regular.

8.2 Ficam impedidos de se candidatar os estudantes que possuem vínculo com o Instituto Federal de Mato Grosso **APENAS** para o cumprimento de Estágio Curricular, Trabalho de Conclusão de Curso e/ou Atividade Complementar.

9. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:



Os documentos necessários para inscrição devem ser entregues em fotocópia acompanhados dos originais, **DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NESTE EDITAL:**

- a) Questionário socioeconômico preenchido e assinado (Anexo I);
- b) Documento de Identidade (exemplo: RG, CTPS, CNH ou outros documentos oficiais de identificação com foto) e CPF do candidato;
- c) Documento de Identidade (exemplo: RG, CTPS, CNH, Certidão de Nascimento ou outros documentos oficiais de identificação) dos membros que compõem o núcleo familiar mencionados no quadro do item 18 do questionário socioeconômico do Anexo I e no item 17 do Anexo II;
- e) Comprovante de Residência (contas de água, energia ou telefone fixo);
- f) Documentos para comprovação da renda familiar:
 - **Comprovantes de renda do estudante e de todos os membros que constituem o núcleo familiar**, referente ao mês de Abril de 2016 (exemplo: carteira profissional – páginas de identificação, página do último contrato mais a página seguinte e página de atualização salarial; contracheque; recibos de benefícios – BPC, Bolsa Família, Seguro Desemprego, recibos de pensão ou aposentadoria; comprovante de imposto de renda – pessoa física ou jurídica; declaração de próprio punho para os profissionais informais ou desempregados – conforme modelos dos Anexos III ou IV);
 - Carnê do INSS para os profissionais autônomos.
- g) **OPCIONALMENTE**, o candidato pode apresentar documentos para comprovação dos **agravantes sociais** (situações que agravam a condição financeira de uma família):
 - I. Custo com doenças;
 - II. Custo com aluguel ou financiamento de casa própria;
 - III. Pagamento de pensão alimentícia;
 - IV. Custo com transporte para se deslocar até o campus;
 - V. Custo com educação privada, quando estudante recebe bolsa parcial de estudo ou possui financiamento para pagamento da mensalidade;
 - VI. Custo com creche.

10. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE:

10.1 Nível de vulnerabilidade, risco social e/ou agravantes sociais demonstrado pela renda per capita;

10.2 A análise socioeconômica, que será feita por meio da documentação descrita neste edital, tem caráter classificatório e será realizada com base nos seguintes instrumentos:

- I. Questionário socioeconômico (Anexo I ou II);
- II. Entrevista (caso seja necessário);
- III. Visita domiciliar (caso seja necessário).

11. DO ACOMPANHAMENTO DOS ESTUDANTES SELECIONADOS:



- a) Ao final do terceiro trimestre deste ano, a situação de vulnerabilidade social será reavaliada para verificar se o estudante continua apresentando a condição exigida para recebimento do auxílios;
- b) No período supracitado, serão efetuadas pela equipe técnica (NAPP-Núcleo de Apoio Psicossocial Pedagógico), entrevistas e visitas domiciliares (caso necessário) para acompanhamento do(a) estudante beneficiado(a);
- c) O aluno(a) beneficiado(a) deverá se comprometer com os estudos. Caberá à Coordenação de Apoio ao Estudante e às Coordenações de Curso acompanhar a assiduidade dos discentes contemplados e informar ao NAPP(Núcleo de Apoio Psicossocial Pedagógico) para que seja realizado o acompanhamento necessário a qualquer tempo;
- d) Situações identificadas e confirmadas de descomprometimento persistente ocasionarão ao(à) estudante a perda do direito à bolsa;
- e) Caso o(a) estudante seja desligado(a) do programa, a bolsa será destinada ao(à) candidato(a) que tenha participado deste processo seletivo, obedecendo a ordem de classificação.

12. DOS RECURSOS:

10.1 O(A) estudante participante do Processo Seletivo poderá recorrer do resultado da seleção de acordo com as formas e condições estabelecidas a seguir:

10.1.1 O recurso será interposto exclusivamente pelo(a) candidato(a) inscrito(a), através de requerimento próprio assinado pelo(a) responsável (Anexo V), com justificativa, sob pena de não reconhecimento do mesmo;

10.1.2 O requerimento deverá ser protocolado na Coordenação de Apoio ao Estudante e endereçado à Comissão de seleção, no prazo de **dois dias úteis** após a divulgação do resultado, conforme cronograma;

10.2 Após a análise dos recursos eventualmente interpostos, será publicada lista contendo tão somente o nome do recorrente e o resultado do recurso, bem como nova lista de classificados, caso haja alteração decorrente do provimento de algum recurso.

13. DA SUSPENSÃO DO BENEFÍCIO:

O benefício, objeto deste edital, será suspenso quando ocorrer uma das seguintes situações:

11.1 O não comparecimento **SEM JUSTIFICATIVA** para a reavaliação do benefício, quando necessário e solicitado;

11.2 Não estar o(a) estudante matriculado(a), frequentando regularmente as aulas e/ou se comprovar o descomprometimento de sua parte;

11.3 Apresentação de dados e/ou documentos falsos;



11.4 Suspensão por indisciplina.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1 A organização deste processo seletivo será de responsabilidade da Comissão de Seleção e Acompanhamento das Bolsas de Auxílio Estudantil instituída pela Portaria nº 24, publicada em 15/04/2016.

13.2 A documentação e as informações prestadas pelo(a) estudante serão de sua inteira responsabilidade, sendo passível de exclusão do processo seletivo aquele(a) que não fornecer documentação de forma completa, válida e legível, conforme especificações deste Edital, e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

13.3 O resultado final será homologado pela Direção Geral do IFMT Campus Rondonópolis.

13.4 Os casos omissos serão apreciados pela comissão supracitada em conjunto com o Departamento de Ensino e a Direção Geral do IFMT Campus Rondonópolis.

13.5 Os candidatos selecionados deverão comparecer à Sala da Coordenação de Cursos para assinatura do **Termo de Compromisso** (o qual também deverá ser assinado pelos Responsáveis Legais, quando estudante menor de 18 anos de idade), portando o CPF, RG, CÓPIA DO CONTRATO DA CONTA CORRENTE EM NOME DO ESTUDANTE e/ou EXTRATO BANCÁRIO (correspondente ao número da conta informada no questionário socioeconômico), respeitando-se o período especificado no cronograma.

Osmar Antônio Magnabosco
Diretor Geral
Portaria nº 966, de 28/05/14
IFMT *Campus* Rondonópolis

ANEXO I



**Questionário Socioeconômico
(PROEJA)**

Nº do Protocolo: _____

Prezado(a) Aluno(a),

As informações abaixo solicitadas têm como objetivo o registro de sua situação socioeconômica para a realização de seleção ao Programa de Bolsa Auxílio Alimentação/Transporte e Bolsa Auxílio Alimentação do IFMT Campus Rondonópolis.

Nome Completo (SEM ABREVIACÕES): _____

Data de Nascimento: _____ E-mail: _____

Natural de: _____ UF: _____

CPF: _____ RG: _____

Endereço: _____ Nº _____

Bairro: _____ Cidade _____ UF: _____

Telefones: () _____; () _____; () _____;

BANCO DO BRASIL, Conta Corrente Nº: _____ Agência _____

(Informando o número, anexar comprovante: cópia extrato bancário). Observação: A Conta Corrente deve ser em nome do estudante.

Curso: Proeja

De que forma ingressou no IFMT Campus Rondonópolis?

() Processo Seletivo (Acesso Universal) () Processo Seletivo por cotas.

Qual? _____

PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA MODALIDADE DE AUXILIO ALIMENTAÇÃO, EDITAL 003/2016

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

Nome do(a) Candidato(a): _____

Data: ____/____/____. Nº Protocolo: _____

Assinatura do responsável pelo recebimento: _____



<p>01. Como você se considera? () Branco(a) () Pardo(a) () Preto(a) () Amarelo(a) () Indígena(a) () Outros. Qual? _____</p> <p>02. Estado Civil () Solteiro(a) () Casado(a) () Separado(a) () Desquitado(a) () Viúvo(a) () União Estável</p> <p>03. Você estudou o Ensino Fundamental em: () Rede Pública Estadual e/ou Municipal () Parte em Rede Pública e Parte em Rede Particular COM Bolsa de Estudos () Parte em Rede Pública e Parte em Rede Particular SEM Bolsa de Estudos () Rede Particular COM Bolsa de Estudos () Rede Particular SEM Bolsa de Estudos</p> <p>04. Você foi estudante do IFMT Campus Rondonópolis no semestre/ano anterior? () Sim () Não</p> <p>() Foi reprovado(a) () Sim () Não () Ficou em dependência () Sim () Não () Trancou matrícula () Sim () Não</p> <p>04. Condições de Moradia: () Própria () Alugada () Cedida</p> <p>05. Tipo de Construção: () Alvenaria () Madeira () Mista</p> <p>06. Quem é (são) o(s) responsável(is) pela manutenção financeira do grupo familiar: () Pai/Mãe () Pai () Mãe () Outro. Especificar: _____</p> <p>07. Atualmente você está trabalhando? () Não () Sim. () Trabalho com remuneração informal () Estágio Remunerado () Bolsa de Projeto de Pesquisa () Bolsa de Projeto de Extensão () Programa Jovem Aprendiz () Outra. Especificar: _____</p> <p>08. Você tem acesso à Internet? () Sim, em casa () Sim, Lan House () Sim, na casa de amigos/parentes () Apenas no Laboratório do IFMT () Não.</p>	<p>09. Qual o grau de escolaridade do seu pai? () Nenhuma escolaridade. () Ensino fundamental incompleto. () Ensino fundamental completo. () Ensino médio incompleto. () Ensino médio completo. () Superior incompleto. () Superior completo.</p> <p>10. Qual o grau de escolaridade da sua mãe? () Nenhuma escolaridade. () Ensino fundamental incompleto. () Ensino fundamental completo. () Ensino médio incompleto. () Ensino médio completo. () Superior incompleto. () Superior completo.</p> <p>11. Onde e Como Você mora Atualmente? () Em casa com a família; () Sozinho(a); () Em casa de amigos; () Em habitação coletiva. Exemplo: hotel, Kitnet, casa, mantido(a) pela família; () Outro. Especificar: _____.</p> <p>12. Você participa ou já participou regularmente de alguma atividade do IFMT? () Reforço Escolar () Grupo de Orientação Profissional () Projeto de Pesquisa () Projeto de Extensão () Atividades socioeducativas () Nenhuma () Outro. Especificar _____.</p> <p>13. A sua família possui veículo(s)? () Sim () Qual _____ () Não</p> <p>14. Qual o principal meio de transporte utilizado para chegar ao IFMT Campus Rondonópolis? () Bicicleta () Carro () Moto () A pé () De Carona () Ônibus.</p> <p>É beneficiado(a) pelo Passe Livre? () Sim, parcial. () Sim, integral. () Não</p>
---	--



<p>15. A sua família está inserida em algum dos programas sociais do Governo Federal elencados abaixo?</p> <p><input type="checkbox"/> Bolsa Família <input type="checkbox"/> PETI <input type="checkbox"/> PROJOVEM <input type="checkbox"/> Benefício de Prestação Continuada – BPC CRAS; Programa de Atenção Integral à Família – PAIF. <input type="checkbox"/> Nenhum. <input type="checkbox"/> Outro. Especificar _____.</p> <p>16. Recebe Pensão Alimentícia? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Qual o valor? _____ (anexar comprovante)</p> <p>16. Quanto tempo, aproximadamente, você dedica aos estudos, exceto durante o período de aula? <input type="checkbox"/> Nenhum, apenas assisto às aulas. Por que? _____ <input type="checkbox"/> Uma a duas horas por semana. <input type="checkbox"/> Três a cinco horas por semana. <input type="checkbox"/> Seis a oito horas por semana. <input type="checkbox"/> Mais de oito horas por semana. <input type="checkbox"/> Somente nos finais de semana.</p>	<p>17. Qual foi o motivo principal pelo qual você escolheu fazer esse curso?</p> <p><input type="checkbox"/> Prestígio da Profissão <input type="checkbox"/> Possibilidade de inserção o mercado de trabalho <input type="checkbox"/> Interesse pela área <input type="checkbox"/> Influência da família <input type="checkbox"/> Conversa com colegas <input type="checkbox"/> Por ser uma instituição pública e de qualidade <input type="checkbox"/> Facilidade de aprovação no vestibular <input type="checkbox"/> Outro. Qual? _____</p> <p>18. A família, normalmente, tem despesas com (APENAS INFORMAR O VALOR):</p> <p>A) Energia Elétrica R\$: _____ B) Água e Esgoto R\$: _____ C) Aluguel R\$: _____ D) Alimentação R\$: _____ E) Medicamentos de Uso Regular R\$: _____ F) Plano de Saúde R\$: _____ G) Telefone Fixo R\$: _____</p> <p>19. Quantas pessoas residem na sua casa? <input type="checkbox"/> Moro sozinho(a) <input type="checkbox"/> Duas pessoas. <input type="checkbox"/> Três. <input type="checkbox"/> Quatro. <input type="checkbox"/> Cinco. <input type="checkbox"/> Mais de seis. <input type="checkbox"/> Moro sozinho(a).</p>
--	--

Descreva abaixo o nome de todas pessoas que moram na mesma casa (Inclusive você) e informe o valor da renda total da família:

	Nome	Parentesco com o(a) aluno(a)	Idade	Ocupação/Profissão	Remuneração mensal *
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
	Valor total da renda familiar R\$				

*Salário, Pensão, Aposentadoria, etc. Obs.: Nos casos de pessoas maiores de 18 anos relacionadas acima, se desempregados ou autônomos, apresentar declaração. Se trabalhadores formais, apresentar comprovação de renda, conforme especificado no edital.



19. Sua família possui outros imóveis? <input type="checkbox"/> Lote <input type="checkbox"/> Sítio ou Chácara <input type="checkbox"/> Salão Comercial <input type="checkbox"/> Apartamentos(KitNet) <input type="checkbox"/> Outro. Especificar: _____ <input type="checkbox"/> Não	20. Qual foi o motivo principal pelo qual você escolheu fazer esse curso? <input type="checkbox"/> Prestígio da profissão. <input type="checkbox"/> Possibilidade de inserção no mercado de trabalho. <input type="checkbox"/> Interesse pela área. <input type="checkbox"/> Influência da família ou de terceiros. <input type="checkbox"/> Facilidade de aprovação no vestibular. <input type="checkbox"/> Outro. Qual? _____
--	--

21. Possui algum desses agravantes (situações que agravam a condição financeira de uma família):

- Custo com doenças;
- Custo com aluguel ou financiamento de casa própria;
- Pagamento de pensão alimentícia;
- Custo com transporte para se deslocar até o campus;
- Custo com educação privada, quando estudante recebe bolsa parcial de estudo ou possui financiamento para pagamento da mensalidade
- Custo com creche.
- Contraturno

22. Outras informações que julgar necessário acrescentar:

Declaro, para todos os feitos legais, serem verdadeiras as informações contidas neste questionário, estando sujeitos as penalidades cabíveis, segundo Código Penal em seu artigo 299.

Local: _____, ____/____/2016.

Assinatura do(a) Aluno



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE RENDA PARA PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS(AS)

Eu, _____, portador do CPF nº _____ e RG nº _____, residente e domiciliado na _____ declaro para os devidos fins que sou profissional autônomo no ramo _____ e tenho como renda mensal o valor de R\$ _____.

Rondonópolis, _____ de _____ de 2016.

Assinatura



ANEXO IV

DECLARAÇÃO PARA DESEMPREGADOS(AS)

Eu, _____, portador do CPF nº

_____ e RG nº _____, residente e domiciliado
na

declaro para os devidos fins que não exerço atividade remunerada.

Rondonópolis, _____ de _____ de 2016.

Assinatura

